

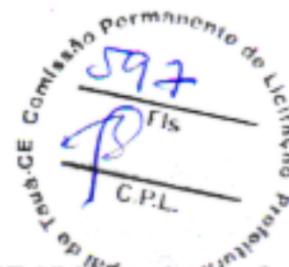
**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01 - 25.09.2023 9h00 - Prefeitura Municipal de Tauá CE - CR 01.2023**

1 mensagem

Viviane de Lima Brandao &lt;licitacao3@ourolux.com.br&gt;

6 de setembro de 2023 às 08:54

Para: setordelicitacoes.taua@gmail.com, Engenharia &lt;engenharia@ourolux.com.br&gt;, Licitação &lt;licitacao@ourolux.com.br&gt;



Prezados, bom dia!!!

A empresa **OUROLUX COMERCIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 05.393.234/0001-60, estabelecida à Avenida Ugo Fumagali, 770 – Cidade Industrial Satélite de São Paulo - CEP: 07220-080 – Guarulhos/SP, vem, por meio da presente, apresentar o(s) pedido(s) de esclarecimento(s) abaixo listado(s):

01 - O órgão aceitará o faturamento na forma de Gerador Fotovoltaico a fim de obter o aproveitamento fiscal, consequentemente adquirir o objeto do certame por um custo menor, conforme condições previstas no convênio ICMS 101/97 e pelo Decreto 8.950?

02 - Havendo a possibilidade de faturamento de todo o conjunto com uma única nota fiscal de equipamento (gerador fotovoltaico) entendemos que deverá ser apresentado apenas uma composição de BDI, referente a material, pelo motivo explicado acima. Solicitamos confirmar o nosso entendimento.

03 - Será admitido o faturamento em separado para equipamentos e serviços?

04 - Caso não seja aceito a forma de faturamento total como Conjunto Fotovoltaico CJFV, poderão ser emitidos 02 (dois) padrões de faturamento / notas fiscais dos equipamentos e serviços, da seguinte forma: A forma de faturamento do Conjunto Fotovoltaico CJFV, será na proporção de NF de Material - 90% do custo do projeto e Serviços - 10% do custo do Projeto. Cumpre observar que no Campo de Informações adicionais no corpo da Nota Fiscal de Material seguirá a informação quanto aos Convênios que ensejam os incentivos fiscais (foram devidamente explanados anteriormente): IPI alíquota "zero" e isenção de ICMS. Quanto aos Serviços, será emitida nota fiscal com essa natureza, e, o Imposto sobre serviço (ISS) terá o percentual de incidência em conformidade com a alíquota da cidade/Município, onde será prestado o serviço, cabendo à variação no limite de 5% (cinco por cento).

Este órgão público aceitará o faturamento da forma exposta no item 2?

05-) Por favor, para melhor dimensionamento e manipulação de dados, peço para enviar em formato EXCEL os arquivos abaixo:

Anexo II

06- A **Procuração para participação** do processo licitatório, poderá ser via "autentique" ? possui validade jurídica, ao passo de que sua autenticidade pode ser conferida mesmo após o documento estar impresso.

07- Poderá haver um Consórcio entre empresas?

Atenciosamente.



**Viviane Brandão**

Analista de Licitação

Tel: +55 11 2172-1000 - Ramal 1030

Av. Bernardino de Campos, 98 - 5.o andar - Paraíso

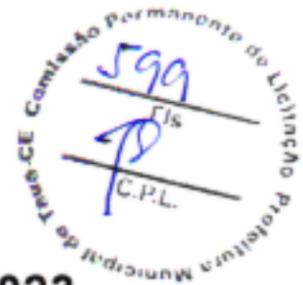
São Paulo - SP, CEP 04004-050



**Esclarecimento 2 - INSTALAÇÃO EM SOLO E CARPORT - Concorrência Pública nº 001-2023- CP - Pref. Tauá Ceará**

Cristiane Rosa da Cruz <licitacao2@ourolux.com.br>  
Para: Setor de Licitações de Tauá <setordelicitacoes.taua@gmail.com>

11 de setembro de 2023 às 13:34

**A****Prefeitura Municipal de Tauá - Ceará****REF.: Concorrência Pública nº 001-2023 Concorrência Pública nº 001-2023****PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 02 - INSTALAÇÃO EM SOLO E CARPORT**

A empresa **OUROLUX COMERCIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 05.393.234/0001-60, estabelecida à Avenida Ugo Fumagali, 770 – Cidade Industrial Satélite de São Paulo - CEP: 07220-080 – Guarulhos/SP, vem, por meio da presente, apresentar o(s) pedido(s) de esclarecimento(s) abaixo listado(s):

1. CASO NECESSÁRIO OBRA NA REDE, SERÁ RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA OU CONTRATANTE?
2. A TERRAPLANAGEM SERÁ POR CONTA DO CONTRATANTE OU CONTRATADA?
3. O ÓRGÃO JÁ POSSUI LICENÇA AMBIENTAL?
4. A CERCA SERÁ POR CONTA DO CONTRATANTE OU CONTRATADA?

Tenha um ótimo dia!

Atenciosamente,

**Cristiane Rondina**

Analista de Licitação

Tel: +55 11 2172-1000 Ramal 1069

Cel: +55 11 91107-1783

Av. Bernardino de Campos, 98 - 5.o andar - Paraíso

São Paulo - SP, CEP 04004-050

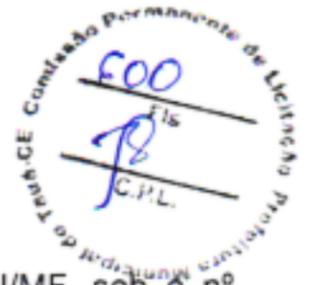
**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01 - 25.09.2023 9h00 - Prefeitura Municipal de Tauá CE - CR 01.2023**

1 mensagem

Viviane de Lima Brandao &lt;licitacao3@ourolux.com.br&gt;

6 de setembro de 2023 às 08:54

Para: setordelicitacoes.taua@gmail.com, Engenharia &lt;engenharia@ourolux.com.br&gt;, Licitação &lt;licitacao@ourolux.com.br&gt;



Prezados, bom dia!!!

A empresa **OUROLUX COMERCIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 05.393.234/0001-60, estabelecida à Avenida Ugo Fumagali, 770 – Cidade Industrial Satélite de São Paulo - CEP: 07220-080 – Guarulhos/SP, vem, por meio da presente, apresentar o(s) pedido(s) de esclarecimento(s) abaixo listado(s):

01 - O órgão aceitará o faturamento na forma de Gerador Fotovoltaico a fim de obter o aproveitamento fiscal, consequentemente adquirir o objeto do certame por um custo menor, conforme condições previstas no convênio ICMS 101/97 e pelo Decreto 8.950?

02 - Havendo a possibilidade de faturamento de todo o conjunto com uma única nota fiscal de equipamento (gerador fotovoltaico) entendemos que deverá ser apresentado apenas uma composição de BDI, referente a material, pelo motivo explicado acima. Solicitamos confirmar o nosso entendimento.

03 - Será admitido o faturamento em separado para equipamentos e serviços?

04 - Caso não seja aceito a forma de faturamento total como Conjunto Fotovoltaico CJFV, poderão ser emitidos 02 (dois) padrões de faturamento / notas fiscais dos equipamentos e serviços, da seguinte forma: A forma de faturamento do Conjunto Fotovoltaico CJFV, será na proporção de NF de Material - 90% do custo do projeto e Serviços - 10% do custo do Projeto. Cumpre observar que no Campo de Informações adicionais no corpo da Nota Fiscal de Material seguirá a informação quanto aos Convênios que ensejam os incentivos fiscais (foram devidamente explanados anteriormente): IPI alíquota "zero" e isenção de ICMS. Quanto aos Serviços, será emitida nota fiscal com essa natureza, e, o Imposto sobre serviço (ISS) terá o percentual de incidência em conformidade com a alíquota da cidade/Município, onde será prestado o serviço, cabendo à variação no limite de 5% (cinco por cento).

Este órgão público aceitará o faturamento da forma exposta no item 2?

05-) Por favor, para melhor dimensionamento e manipulação de dados, peço para enviar em formato EXCEL os arquivos abaixo:

• Anexo II

06- A **Procuração para participação** do processo licitatório, poderá ser via "autentique" ? possui validade jurídica, ao passo de que sua autenticidade pode ser conferida mesmo após o documento estar impresso.

07- Poderá haver um Consórcio entre empresas?

Atenciosamente.



**Viviane Brandão**

Analista de Licitação

Tel: +55 11 2172-1000 - Ramal 1030

Av. Bernardino de Campos, 98 - 5.o andar - Paraíso  
São Paulo - SP, CEP 04004-050



---

**Esclarecimento 3 - Formato Editável - Concorrência Pública nº 001-2023- CP -  
Pref. Tauá Ceará**

---

Cristiane Rosa da Cruz <licitacao2@ourolux.com.br>  
Para: Setor de Licitações de Tauá <setordelicitacoes.taua@gmail.com>

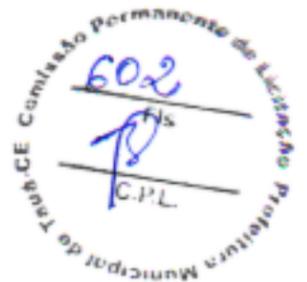
11 de setembro de 2023 às 13:45

À

**Prefeitura Municipal de Tauá - Ceará**

**REF.: Concorrência Pública nº 001-2023 Concorrência Pública nº 001-2023**

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 03 - Formato Editável**



A empresa **OUROLUX COMERCIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 05.393.234/0001-60, estabelecida à Avenida Ugo Fumagali, 770 – Cidade Industrial Satélite de São Paulo - CEP: 07220-080 – Guarulhos/SP, vem, por meio da presente, apresentar o(s) pedido(s) de esclarecimento(s) abaixo listado(s):

**1-** *Gostaríamos de chamar a atenção para um aspecto relevante no que concerne ao edital de licitação e seus anexos. Observamos que os documentos se encontram no formato PDF não editável, no qual estão em formato de imagem, impossibilitando, assim, a manipulação dos dados necessários para a confecção das propostas e declarações. Além disso, notamos que a legibilidade desses documentos está comprometida, o que torna difícil a compreensão adequada do seu conteúdo.*

*Diante deste cenário, solicitamos gentilmente que os documentos em questão sejam disponibilizados em formato PDF editável ou em Word, de modo a permitir que possamos realizar as adequações e inserções necessárias para a elaboração das nossas propostas e declarações de forma precisa e eficaz.*

*Adicionalmente, se viável, solicitamos também que as planilhas referentes à proposta comercial sejam fornecidas em formato Excel, o que facilitará a preparação e a análise das informações necessárias para a participação na licitação.*

*Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada a esta solicitação e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.*

Atenciosamente,

**OUR LUX**  
A MARCA LÍDER

  
ourolux.com.br

**Cristiane Rondina**

Analista de Licitação

Tel: +55 11 2172-1000 Ramal 1069

Cel: +55 11 91107-1783

Av. Bernardino de Campos, 98 - 5.o andar - Paraíso

São Paulo - SP, CEP 04004-050



---

**Esclarecimento 4 - INSTALAÇÃO EM TELHADO - Concorrência Pública nº 001-2023- CP - Pref. Tauá Ceará**

---

Cristiane Rosa da Cruz <licitacao2@ourolux.com.br>  
Para: Setor de Licitações de Tauá <setordelicitacoes.taua@gmail.com>

11 de setembro de 2023 às 13:52

À

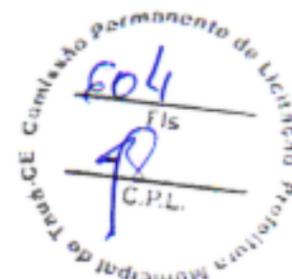
**Prefeitura Municipal de Tauá - Ceará**

**REF.: Concorrência Pública nº 001-2023 Concorrência Pública nº 001-2023**

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 04 - INSTALAÇÃO EM TELHADO**

A empresa **OUROLUX COMERCIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 05.393.234/0001-60, estabelecida à Avenida Ugo Fumagali, 770 – Cidade Industrial Satélite de São Paulo - CEP: 07220-080 – Guarulhos/SP, vem, por meio da presente, apresentar o(s) pedido(s) de esclarecimento(s) abaixo listado(s):

- 1 – Visto que o edital é omissivo, entendemos que a visita técnica é opcional, correto?
- 2 - Sendo a instalação em telhado, o órgão possui Laudo Técnico Estrutural?
- 3 - Tratando-se de instalação em Laje/Telhado, qual o tipo do telhado onde será instalado o Sistema Fotovoltaico? Ex. telhado metálico (ondulado ou trapezoidal), Telhado metálico trapezoidal (sanduíche), em calhetão (tipo de estrutura madeira, metálico ou alvenaria), em fibrocimento (tipo de estrutura madeira, metálico ou alvenaria), em cerâmico (tipo de estrutura madeira, metálico ou alvenaria) entre outros.
- 4 – Caso haja tipos diferentes de laje e telhado no local da instalação, existe um tipo de planta descritiva para utilização da proponente contratante?
- 5 - No prédio em que será instalada à Usina há estrutura de concreto pré-moldada? Caso positivo, há estudo de sobrecarga para avaliação e estruturação de projeto executivo?
- 6 – Caso não haja estudo de sobrecarga, pode-se afirmar que a contratante será o responsável pela avaliação da sobrecarga a estrutura da edificação devido às instalações da usina sobre o telhado, de modo a não causar danos à edificação existente, seja estrutural ou de outra natureza?
- 7 - Constatada a necessidade de realização de obra de reforço estrutural para atender a sobrecarga dos módulos fotovoltaicos no telhado ou laje, a responsabilidade pela execução/reforço estrutural, será da Contratante correto?



8 - No projeto de implantação da usina Solar Fotovoltaica, está sendo considerada a operação e manutenção - O&M? Caso positivo, qual o período de O&M?

9 - O valor estimado previsto orçamentário está contemplando O&M e qual o valor mensal?

10 - Qual a tensão nominal do local da implementação? Ex. 127, 220 ou 380V?

11 - O fornecimento da rede é monofásico, bifásico ou trifásico?

12 - É necessário a readequação do padrão de entrada e/ou quadro de distribuição? Caso positivo, ou caso negativo porém sendo detectada tal necessidade, o custo da readequação será da Contratante correto?

13 - É obrigatório o envio de comprovação de ligação da usina junto à Concessionária de Energia, ou seja, Comprovantes de regularidade dos projetos relativos aos atestados de capacidade técnica exigidos, emitidos pela respectiva Concessionária de Energia, devidamente registrados na Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)?

14 - É obrigatório sob pena de desclassificação a menção de marca/modelo na proposta comercial e envio de catálogos dos inversores e módulos FV?

15 - Qual é o endereço(s) completo do local(is) da instalação da usina(s), com especificação de longitude e latitude?

16 - Para melhor dimensionamento do projeto, solicitamos o envio do(s) projeto(s) básico(s) e demais documentos técnicos.

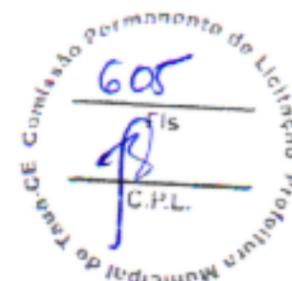
17 - Caso não haja projeto básico, favor informar forma de aferimento de cálculo do valor estimado da licitação?

18 - O órgão aceitará o faturamento na forma de Gerador Fotovoltaico a fim de obter o aproveitamento fiscal, consequentemente adquirir o objeto do certame por um custo menor, conforme condições previstas no convênio ICMS 101/97 e pelo Decreto 8.950?

19 - Havendo a possibilidade de faturamento de todo o conjunto com uma única nota fiscal de equipamento (gerador fotovoltaico) entendemos que deverá ser apresentado apenas uma composição de BDI, referente a material, pelo motivo explicado acima. Solicitamos confirmar o nosso entendimento.

20 - Será admitido o faturamento em separado para equipamentos e serviços?

21 - Caso não seja aceito a forma de faturamento total como Conjunto Fotovoltaico CJFV, poderão ser emitidos 02 (dois) padrões de faturamento / notas fiscais dos equipamentos e serviços, da seguinte forma: A forma de faturamento do Conjunto Fotovoltaico CJFV, será na proporção de NF de Material - 90% do custo do projeto e Serviços - 10% do custo do Projeto. Cumpre observar que no Campo de Informações adicionais no corpo da Nota Fiscal de Material seguirá a informação quanto aos Convênios que ensejam os incentivos fiscais (foram devidamente explanados anteriormente): IPI alíquota "zero" e isenção de ICMS. Quanto aos Serviços, será emitida nota fiscal com essa natureza, e, o Imposto sobre serviço (ISS) terá o percentual de incidência em conformidade com a alíquota da cidade/Município, onde será prestado o serviço, cabendo à variação no limite de 5% (cinco por cento).



Este órgão público aceitará o faturamento da forma exposta no item 2?

22 - Conforme Portaria n.º 357, de 01 de agosto de 2014 apenas necessitam de selo de acordo com INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO, os INVERSORES para sistema conectados à rede com potência nominal de até 10kW, sendo assim conforme é exigido no edital inversores com potência superior, podemos desconsiderar?

23 - A comprovação poderá ser feita através CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS APLICÁVEIS DA ABNT?

24 - Qual será o horário de entrega do material?

25- Qual será o dia e horário para a instalação?

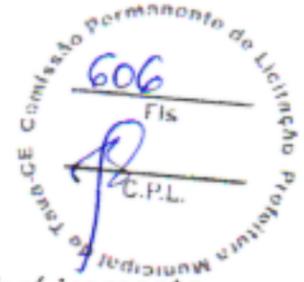
26 - Para questões de entrega no local, há restrição de circulação? Caso positivo quais?

27 - Há local para armazenamento?

28 - A movimentação dos materiais poderá ser por elevador, ou deverá ser contratada empresa que fará içamento dos materiais?

29 - Será aceito módulos menores ou maiores desde que atenda a potência total?

30 - A Procuração para participação do processo licitatório, poderá ser via "autentique" possui validade jurídica, ao passo de que sua autenticidade pode ser conferida mesmo após o documento estar impresso.



Validade jurídica: conheça a MP 2.200-2 de 2001

A Medida Provisória 2.200-2 de 27 de Julho de 2001, em seu artigo 12º, discorre sobre a validade jurídica da Assinatura Eletrônica no Brasil e determina que um documento assinado eletronicamente possui legitimidade perante as partes como observa-se no seguinte trecho da MP:

"Art. 2 O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento".

Em síntese, sim: a Assinatura Digital ou Eletrônica possui a mesma validade jurídica em relação a um documento assinado em papel desde que ambas as partes, ao assinarem o documento, admitam a sua validade.

31- Solicitamos envio de foto do padrão de entrada;

32- Solicitamos envio de foto do local de instalação;

33- Solicitamos projeto estrutural do local de instalação (Telhado/Lajes);

34- Solicitamos o envio de uma conta de energia;

35- Em instalações em telhados, solicitamos informar a altura dos mesmos.

Tenha um ótimo dia!

Atenciosamente,



**Cristiane Rondina**

Analista de Licitação

Tel: +55 11 2172-1000 Ramal 1069

Cel: +55 11 91107-1783

Av. Bernardino de Campos, 98 - 5.o andar - Paraíso

São Paulo - SP, CEP 04004-050